

PODER JUDICIÁRIOÓRGÃO: **JUSTIÇA ELEITORAL**UNIDADE: **TSE**DATA DE REFERÊNCIA: **ABRIL 2021****RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES****c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança**

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
CARGOS EM COMISSÃO										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	1	-	2
CJ-03	18	10	3	-	1	-	-	3	-	35
CJ-02	39	6	1	-	1	-	-	4	-	51
CJ-01	23	4	-	-	-	-	-	10	-	37
TOTAL DE CARGOS	81	20	4	-	2	-	-	18	-	125
FUNÇÕES DE CONFIANÇA										
FC-06	183	17	3	-	2	-	-	-	-	205
FC-05	33	3	-	-	-	-	-	-	1	37
FC-04	125	9	1	-	1	-	-	-	2	138
FC-03	79	7	1	-	-	-	-	-	1	88
FC-02	65	4	-	-	1	1	-	-	2	73
FC-01	64	5	1	2	2	-	-	-	4	78
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LOBORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE FUNÇÕES	549	45	6	2	6	1	-	-	10	619
TOTAL	630	65	10	2	8	1	-	18	10	744

Nota:

1) Em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017 e 23.520/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informados na coluna "Vagos" o quantitativo de funções de chefia de cartório (FC-06) e assistência de chefia de cartório (FC-01) não utilizadas.